

**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

---

**Parecer**

Conta Geral do Estado 2023

**Autora:** Deputada  
Felicidade Vital

**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

---

**ÍNDICE**

**PARTE I – CONSIDERANDOS**

**PARTE II – OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO RELATÓRIO**

**PARTE III - CONCLUSÕES**

## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

### PARTE I – CONSIDERANDOS

#### 1. Nota Introdutória

Nos termos do artigo 205.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) requereu à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (CNECP) a elaboração deste parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2023 (CGE23), com enfoque nas áreas de competência desta Comissão.

Para esse efeito, foram-lhe disponibilizados os seguintes documentos: a Conta Geral do Estado de 2023, entregue à Assembleia da República e ao Tribunal de Contas a 15 de maio de 2024, o Parecer do Tribunal de Contas e o Parecer do Conselho Económico e Social. Este parecer será integrado no relatório final da COFAP sobre a CGE23.

Sem prejuízo de uma vontade de contextualização mais ampla, este documento centra-se na análise dos temas abordados na CGE23 que interessam diretamente à CNECP, nomeadamente o Programa Orçamental 03 – Representação Externa.

#### 2. Contexto económico mundial e em Portugal

1 – Conforme referido na CGE23, o ano de 2023 foi marcado pela consolidação da recuperação económica pós-COVID, apesar de desafios decorrentes de um contexto geopolítico que se manteve tenso, nomeadamente devido ao conflito entre a Ucrânia e a Federação da Rússia, à contínua fragmentação do mercado global e à manutenção de políticas monetárias restritivas pela maioria dos principais bancos centrais. O PIB português cresceu 2,3%, cifra inferior aos 6,7% de 2022, mas consideravelmente acima da média da Zona Euro (0,5%). A CGE23 explica a forte desaceleração do crescimento do PIB no ano em análise como devendo-se à “atipicidade” do desempenho de 2022, marcado pela recuperação pós-pandémica da economia.

## **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

Outrossim, a nível global, o crescimento económico abrandou para 3,1% (face a 3,5% em 2022), refletindo *“um menor crescimento da generalidade das economias avançadas, com exceção dos Estados Unidos da América (EUA) e do Japão, em contraste com a estabilização da atividade nas economias emergentes (4,1% em 2022 e 2023).”*

O mercado de trabalho português conheceu relativa estabilidade, com a taxa de desemprego em 6,5% e próxima, assim, dos níveis de 2022 (6,1%). As taxas de atividade e emprego mantiveram a tendência positiva verificada em anos anteriores, cifrando-se em 61% e 57%, respetivamente. Por outro lado, a taxa de subutilização do trabalho agravou-se, havendo subido para 11,7% (i.e., mais 3,3% que em 2022) em 2023. Essa situação afetou, pois, um total de 640 mil indivíduos no ano tratado.

2 – O ano de 2023 foi marcado, ainda, pela desaceleração da inflação, que caiu para 4,3% (face a 7,8% em 2022). O movimento traduziu o alívio do choque produzido pelo início do conflito russo-ucraniano, assim como o processo de normalização da política monetária pelos principais bancos centrais. Por sua vez, a inflação subjacente fixou-se nos 5%, o que representou também uma diminuição de 0,6 pontos percentuais face ao ano anterior.

### **3. Evolução Internacional e Economia Portuguesa**

1 – Destaca a CGE23 que, malgrado os desafios internacionais e o abrandamento da economia global, as economias portuguesa e europeia registaram um crescimento robusto no setor dos serviços. A motivá-lo esteve, com destaque, o turismo, que consolidou a recuperação após os exigentes anos da pandemia. O desempenho do mercado de trabalho foi igualmente forte, com a taxa de desemprego a estabilizar em 6,5%, ligeiramente acima dos 6,1% de 2022, mas ainda entre os valores mais baixos das últimas décadas. Estes fatores positivos surgiram associados a uma sólida expansão do consumo privado, impulsionada pelos elevados níveis de poupança acumulados pelas famílias durante a crise pandémica e por medidas várias de mitigação da inflação, como os subsídios energéticos e os apoios fiscais.

## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

A política monetária restritiva adotada pelo Banco Central Europeu, com taxas de juro diretoras a atingirem 4% no final de 2023, cortou com o paradigma expansionista observado entre 2015 e 2021, limitando o crescimento do investimento, mas contribuindo para conter a pressão inflacionária. Esta pressão permaneceu significativa, com a inflação média na Zona Euro a cair para 5,4% (face a 8,4% em 2022) e nos Estados Unidos para 4,1% (8,0% em 2022). A redução foi impulsionada pela estabilização e alívio dos preços das matérias-primas energéticas, como o petróleo (Brent), que desceu cerca de 16,7%, e o gás natural, que caiu significativamente (-65,7%) do pico histórico verificado no ano anterior devido à eclosão do conflito russo-ucraniano.

O ano foi positivo para os mercados financeiros, que valorizaram nas economias avançadas. Esse movimento evidenciou a boa prestação da economia dos Estados Unidos da América e a evolução satisfatória dos títulos do setor bancário, o que se deveu à subida das taxas de juro nos EUA e na Zona Euro.

No entanto, as dificuldades nas cadeias globais de abastecimento persistiram, agravadas pela multiplicação de sanções económicas e pela destruição de capacidades produtivas na Ucrânia, com impacto no comércio de bens alimentares como o milho, o trigo e as sementes oleaginosas. Estas disrupções, combinadas com os custos acrescidos de transporte, produção e distribuição, continuaram a limitar a recuperação económica global.

Para a maioria das economias avançadas, 2023 foi um ano positivo no que ao emprego respeita, com a taxa de desemprego média da OCDE a manter-se abaixo dos 5%. Nos EUA, a taxa de desemprego atingiu 3,6%, próxima do mínimo de cinco décadas registado em 2022 (3,5%). Na Zona Euro, o desemprego caiu para 6,5% em dezembro de 2023, um dos menores valores já registados.

2 – Em 2023, a economia portuguesa apresentou um crescimento sólido, com o PIB a verificar um crescimento real na ordem dos 2,3% (face aos 6,7% de 2022) e superando a média da Zona Euro (0,5%). Este desempenho, embora menos vigoroso que no ano anterior, foi o mais elevado desde 2017, excetuando 2022, e consolidou a recuperação

## **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

pós-COVID. O dinamismo do setor turístico foi determinante, com um aumento significativo no número de visitantes e nas receitas associada. Esses resultados vieram refletir a crescente atratividade de Portugal como destino turístico.

O mercado de trabalho manteve-se robusto, com a taxa de desemprego a estabilizar em 6,5%, demonstrando a resiliência da economia face aos desafios externos. Na procura interna, o consumo privado permaneceu forte, apoiado por poupanças acumuladas e medidas de apoio governamental, embora o investimento tenha desacelerado devido às taxas de juro elevadas.

As exportações de bens e serviços registaram um crescimento expressivo, embora menos acentuado que em 2022, atingindo 4,1% (face a 17,4% no ano anterior). Este dinamismo foi impulsionado sobretudo pela componente dos serviços, com destaque para o turismo, que representou mais de metade do crescimento das exportações aí verificadas. No que aos ‘bens’ diz respeito, destaca-se negativamente a ‘Energia’; já ‘Máquinas e aparelhos’ e ‘Veículos e outro material de transporte’ exibiram os melhores resultados.

Em matéria orçamental, por sua vez, é ainda digno de nota que as Administrações Públicas obtiveram um superávit contabilizado em 7586,8 milhões de euros, ou 2,9% do PIB, e um saldo primário positivo de 14 323,6 milhões de euros, ou 5,4% do PIB. Estes saldos beneficiaram da transferência, dada em março de 2023, da plenitude das responsabilidades asseguradas através do Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos (FPCGD) para a Caixa Geral de Aposentações (CGA), no montante de 3018,3 milhões de euros. Feito o desconto desse efeito excepcional, as Administrações Públicas registaram um excedente de 4568,5 milhões de euros, ou 1,7% do PIB. Estes números traduzem um crescimento de 12,4% na receita efetiva (12 662,1 milhões de euros), cifra superior à de 4,4% verificada na despesa efetiva (4672,5 milhões de euros).

Por fim, é de frisar que, em matéria de dívida direta do Estado (pré-swaps), verificada para efeitos de contabilidade pública, o saldo se fixou em 296 mil milhões de euros. Trata-se, por conseguinte, de um aumento de 8,9 mil milhões de euros perante o verificado em 2022.

## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

### 4. Representação Externa (PO03)

1 – O Programa Orçamental 03 – Representação Externa tem por objetivo afirmar Portugal no mundo através da Política Europeia, Relações Multilaterais e Bilaterais, Promoção da Língua e Cultura Portuguesas, Cooperação para o Desenvolvimento, Comunidades Portuguesas e Internacionalização da Economia. O orçamento corrigido para 2023 ascendeu a 630,3 milhões de euros. A despesa efetiva atingiu 552,1 milhões de euros, o que se traduz num aumento de 13,6% relativamente a 2022. A taxa de execução foi de 87,6% (82% em 2022).

2 – Conforme pode ler-se na CGE23, a execução do PO ascendeu no ano a 552,1 milhões de euros, o que representa a já vista subida de 13,6% por comparação a 2022. A taxa de execução, por sua vez, corresponde a 87,6%. Esta cifra engloba o impacto das alterações das novas tabelas de posicionamento remuneratório nos serviços periféricos externos, em resultado da aplicação da Portaria n.º 398-7/2023, de 28 de novembro, e incorpora, outrossim, o impacto do mecanismo de correção cambial.

Em 2023 registaram-se ainda despesas de CQOI (Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais) no montante de 88,26 milhões de euros, dizendo cerca de 66,7% desse valor respeito a contribuições e quotizações à Organização das Nações Unidas (ONU) e à Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO). Em 2022, as duas organizações haviam representado 66,7% das despesas de CQOI.

Podemos sublinhar, no que à discriminação da execução orçamental por natureza da despesa concerne, os pontos seguintes:

- Refere-se a «despesas com pessoal» 41% da execução, no que se engloba quer o impacto das alterações de posicionamento remuneratório, quer o impacto do mecanismo de correção cambial;
- As «aquisições de bens e serviços» constituem 12,3% da execução, nesta categoria se incluindo o pagamento de rendas dos serviços externos, no total de 15,8 milhões de euros;

### **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

---

- 32,9% da despesa executada insere-se na categoria «transferências correntes», da qual 47,2% é relativa ao pagamento de CQOI;
- As «outras despesas correntes» representam 6,3% da execução do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Nota-se na análise da execução orçamental no ano de 2023 que:

- A Medida «003 — Serviços Gerais da AP — Cooperação Económica Externa», é responsável por 61% da execução de 2023 do orçamento do CICL, no valor de 95 milhões de euros. É de salientar o aumento dos recursos atribuídos ao CICL para financiamento de programas, projetos e ações de cooperação, de 20 milhões de euros, assim como parcela do orçamento de CQOI, que representa 32% da execução desta medida;
- Por sua vez, a medida «065 — Outras Funções Económicas — Diversas Não Especificadas» inclui o orçamento da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP). Este item corresponde a 22% da despesa do Programa Orçamental;
- A medida «102 — Plano de Recuperação e Resiliência», exhibe execução de 30,8 milhões de euros na acomodação destes encargos no Programa, no que se destaca o CICL, responsável por 57% da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) do Programa Orçamental, seguindo-se a GAFMNE, com 40%.

3 – Será, igualmente, de importância sublinhar que foi possível, com os recursos atribuídos ao PO, acomodar a despesa na sua plenitude. Esse resultado satisfatório fez-se possível mediante mecanismos variados de gestão orçamental. Ao longo do período tratado, destaca-se que *‘as poupanças associadas aos fluxos de entrada e saída de trabalhadores e de outras situações com reflexo na despesa, tendo as despesas com pessoal apresentado uma taxa de execução de 97%, com um aumento neste agrupamento, face a 2022; de 19 milhões de euros, em grande medida pelo impacto da aplicação da Portaria n.º 398-7/2023, de 28 de novembro, com as novas tabelas remuneratórias dos trabalhadores da Administração Pública portuguesa recrutados para exercer funções nos serviços periféricos externos do MNE, executados no final do ano com retroativos a*

## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

*janeiro de 2023.*<sup>1</sup> Também merecedores de destaque são, quanto a outras áreas de despesa do MNE, os pontos que abaixo se apresentam:

- A execução com visitas de Estado e equipadas conheceu aumento de 18% face a 2022, resultado que se deve ao total alívio das restrições impostas pelos confinamentos ocasionados pela pandemia de COVID-19. O crescimento na execução deste orçamento reflecte o aumento das deslocações da Presidência da República e do Gabinete do Primeiro-Ministro, assim como de Chefes de Estado estrangeiros a território nacional;
- A execução global do Camões - Instituto para a Cooperação e Língua (CICL) ascendeu a 79%, cifra que atinge os 97% quando excluído o financiamento europeu e representa um aumento considerável face aos 61% verificados no ano anterior. Desse modo, o valor global surge relevantemente relacionado com a execução dos fundos comunitários, por sua vez afetado pelo financiamento de projetos de cooperação delegada e pelo PRR, que registou uma execução de 84% (19% em 2022).
- A execução global do CICL teve incremento, em 2023, de cerca de 27,4 milhões de euros, ou o equivalente a +21% face a 2022%. Este resultado exclui ativos financeiros. A variação de 21% compreende-se, de uma parte, pela execução dos projetos financiados pelo PRR (+17 milhões de euros) e, por outra, *pelo aumento da despesa com programas, projetos e ações de cooperação (+9,5 milhões de euros), decorrente do reforço em 20 milhões de euros dos recursos financeiros atribuídos a esta área de atuação do CICL*<sup>2</sup>;
- No orçamento do CICL, a área da cooperação (61%) é a que maior importância tem no conjunto das despesas realizadas em 2023, seguida da área da língua e cultura (24%);
- O financiamento europeu do CICL, diretamente relacionado com os projetos de cooperação, apresentou uma taxa de execução de apenas 47%;

<sup>1</sup> CGE 2023, *Conta Geral do Estado, Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social*, V. 1, T. 1, p. 238.

<sup>2</sup> CGE 2023, *Conta Geral do Estado, Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social*, V. 1, T. 1, p. 239.

## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

- Por sua vez, a execução da AICEP situou-se nos 86,5%.

No atinente às receitas próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros no ano de 2023, realça ainda a CGE23 os seguintes aspetos:

- A receita própria do ano (FF513) do FRI ascendeu a 72,5 milhões de euros. Desse valor, 29,3 milhões de euros foram obtidos em vistos de Autorização de Residência para Investimento (ARI) e 43 milhões de euros em receita emolumentar consular (+53%);
- A receita proveniente do Passaporte Eletrónico Português (PEP) foi superior à receita inscrita em 2,9 milhões de euros (+43%);
- A receita cobrada pelos serviços externos, dos quais portes de correio, devolução de taxas e subaluguer de espaços, foi 44% superior à receita inscrita;
- Verificou-se uma execução no orçamento da receita do Programa Orçamental de 149,9 milhões de euros de ativos financeiros;
- Quanto à atividade desenvolvida pela AICEP, refere a CGE23 que foram realizadas *‘mais de 500 iniciativas na área da internacionalização e angariação de investimento, onde se incluem também ações de capacitação. Estas ações foram da iniciativa da Agência ou realizadas por entidades externas, mas apoiadas pela AICEP. No seu conjunto, envolveram 58 mercados externos e um total de 46 setores. Das iniciativas identificadas, cerca de 450 foram novas ações (+ 45,7% do que no ano anterior), estando incluídas neste número 157 seminários e webinars dedicados a diversas temáticas, realizados no estrangeiro e em Portugal, cerca de 80 visitas a feiras internacionais para acompanhamento da presença de empresas portuguesas, 45 visitas institucionais da Presidência da República e de Membros do Governo ao estrangeiro e 22 em Portugal, e ainda 62 ações com enorme potencial de negócio (21 ações de sourcing e 41 visitas de importadores)’*.<sup>3</sup>

## 5 – Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado 2023

---

<sup>3</sup> CGE 2023, *Conta Geral do Estado, Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social*, V. 1, T. 1, p. 239.

## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Não se tratando neste parecer matéria que especificamente interesse à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, permitimo-nos, ainda assim, algumas observações que estimamos pertinentes.

De maneira a corrigir as lacunas detectadas na Conta Geral do Estado de 2023, o Tribunal de Contas propôs um total de 67 recomendações, parte significativa delas repetidas e reiteradas de pareceres produzidos a propósito de Contas Gerais do Estado anteriores. Das sugestões inseridas no parecer em análise, permitimo-nos destacar as seguintes:

- **A Conta Geral do Estado de 2023 não foi elaborada nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, o que impossibilitou, pois, a sua certificação pelo Tribunal.** A informação consolidada de carácter orçamental apresentada não cumpre os requisitos das demonstrações orçamentais previstos na lei. Nota-se que não foram incluídas *‘demonstrações financeiras da administração central, por atrasos no processo de implementação da contabilidade financeira. Acresce ainda a não inclusão das demonstrações financeiras consolidadas da segurança social, por dificuldades decorrentes da transição para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), pelas 12 entidades da segurança social.’*
- A morosidade na adoção da Lei de Enquadramento Orçamental dificulta uma contabilidade orçamental *‘mais rica, uma contabilidade financeira mais avançada e uma contabilidade de gestão orientada para a transparência. Os atrasos derivam da inexistência de condições essenciais.’*
- **O reporte da execução das medidas de política teve um retrocesso face ao ano anterior, em prejuízo da transparência da informação.** Ademais, *‘o enquadramento plurianual permanece limitado. O Relatório da Conta não divulga a execução de uma parte significativa das medidas, em particular, na área da receita.’*
- **Algumas componentes da receita e da despesa apresentam sistematicamente - desde 2017 - desvios entre as previsões orçamentais e a execução.** Assim, *‘estes desvios traduzem-se na suborçamentação da receita fiscal e de contribuições sociais e na sobreorçamentação da receita de fundos europeus e da*

## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

*maioria das rubricas de despesa, em especial o investimento, que, em 2023, ficou 2 202 M€ abaixo do previsto.’*

- **A inexistência de avanço na adoção do regime de contabilização das receitas do Estado continua a penalizar o rigor e a tempestividade da informação contabilística.**
- **Os fundos de pensões integrados na CGA constituem um fardo sobre a despesa do Estado.** Com efeito, *‘os 19 fundos especiais de reserva constituídos na sequência da transferência de responsabilidades com pensões para a CGA, apenas 13 ainda dispunham de reservas, no final de 2023, sendo que apenas 4 geraram rendimento suficiente para cobrir os seus encargos e ainda crescer valor à reserva. A evolução das reservas, pressionada pela diferença entre as responsabilidades tendencialmente crescentes e os recursos obtidos para fazer face às mesmas, tendencialmente decrescentes (quer por via da redução dos correspondentes beneficiários ativos, quer pela dificuldade em gerar valor) fazem antever o aumento dos encargos a assumir pelo Estado. As responsabilidades com pensões dos 6 fundos, cujas reservas já se extinguiram, representaram para a CGA/Estado um esforço financeiro de 183 M€, em 2023, e um valor acumulado de 2 021 M€, desde 2011.’*

### 6 – Parecer do Conselho Económico e Social sobre a CGE23

O parecer do Conselho Económico e Social a respeito da CGE23, lavrado pelo Conselheiro Óscar Gaspar, sublinha nas suas considerações as consequências europeias e mundiais dos conflitos russo-ucraniano e israelo-palestiniano, assim como da multiplicação de sanções económicas e outros entraves ao comércio internacional. Estas convulsões geopolíticas têm, como se refere, ‘impactos sociais, económicos e orçamentais inevitáveis’. É assim, também, com a corrida ao rearmamento despoletada por aquelas crises, a cujos efeitos não pode Portugal furtar-se.

## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Concomitantemente, o agravamento dos preços da energia que se seguiu à abertura de hostilidades na Ucrânia e ao reacendimento do conflito no Médio Oriente, a partir de outubro de 2023, não poderiam deixar de produzir efeito doloroso sobre a União Europeia, o maior importador de energia do mundo. De facto, a UE importou em 2023 cerca de 95% do petróleo e gás por si consumido; qualquer choque inflacionário aí representa, pois, um rude golpe económico. A economia mundial desacelerou relevantemente em 2023, tendo a taxa de crescimento do PIB global caído para 3,1%. A Europa, contudo, foi muito mais afectada - se em 2022 tinha registado uma expansão de 3.4%, em linha com a média mundial, em 2023 o crescimento ficou-se pelos 0,4%. Já a Alemanha, principal potência industrial da União e tradicionalmente vista como seu ‘motor económico’, sofreu mesmo uma contração de 0,4%.

Apesar desta conjuntura internacionalmente tempestuosa, nota Óscar Gaspar que *‘o ano de 2023 acabou por revelar-se positivo’*, e que *‘a economia portuguesa acabou o ano com um crescimento de 2,3%, bastante acima da média europeia (0,4%)’*. Seguindo a CGE, explica-se esta divergência - satisfatória para Portugal - com a maior vulnerabilidade das economias baseadas na indústria a choques energéticos.

O ano foi, também, marcado pela redução progressiva da pressão inflacionária. Assim, *‘em 2023, a taxa de inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) foi de 5,3%, abaixo da registada na União Europeia (6,4%) e na zona euro (5,4%)’*. Esse resultado só foi obtido por via de uma política monetária restritiva e de agravamento de taxas de juro, considerando a gravidade que o problema inflacionário atingiu no ano anterior, 2022. De facto, *‘a inflação na área do euro foi de 8,4% em 2022 (tendo mesmo ultrapassado os 10% em outubro) e, embora descendo e com tendência de queda, fixou-se em 5,4% na média do ano de 2023.’*<sup>4</sup>

Relativamente à própria Conta Geral do Estado, ‘saúda’ o autor do parecer o surgimento de novos elementos que permitem *‘um maior acesso dos cidadãos e das cidadãs à evolução das contas públicas.’* Segundo considera Óscar Gaspar, têm vindo a verificar-se *‘ano após ano melhorias significativas na apresentação da CGE, no sentido de tornar*

---

<sup>4</sup> GASPAR, Óscar, Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2023, Conselho Económico e Social, p. 6.

## **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

*este documento mais detalhado sobre a informação relativa à execução orçamental e mais útil na análise à política e desempenho financeiro e orçamental das instituições e das contas públicas.*<sup>5</sup>

Ao mesmo tempo, o parecer do Conselho Económico e Social lamenta que subsistam algumas falhas no documento, o que limita a comparabilidade entre as opções políticas espelhadas no Orçamento Geral do Estado e a sua execução concreta, que a Conta Geral do Estado discrimina. Entre outras lacunas, o CES refere que *‘a informação sobre o grau de execução das medidas orçamentais é insuficiente’*, o que não permite uma satisfatória *‘comparação com o impacto total previsto no OE 2023’*. Da mesma forma, explica-se que *‘é deficiente a apresentação das contas das empresas públicas e do seu contributo para o apuramento do saldo global’*.

Não obstante, como explanado acima, o Conselho reitera notar *‘melhorias ao longo das últimas prestações de contas no que concerne à clarificação e desagregação da informação por sistemas em termos de Segurança Social, entendendo que este é um caminho que deve ser mantido e aprofundado no futuro.’*

## **PARTE II - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER**

Sendo-lhe facultativa a emissão de opinião, abstém-se a deputada relatora de produzi-la aqui.

## **PARTE III - CONCLUSÕES**

- 1) A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu, nos termos legais e regimentais

---

<sup>5</sup> GASPAR, Óscar, Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2023, Conselho Económico e Social, p. 9.

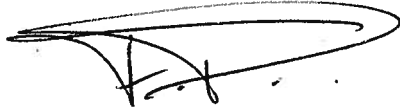
### **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

aplicáveis, à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas a Conta Geral do Estado de 2023, acompanhada dos Pareceres do Tribunal de Contas e do Conselho Económico e Social, para efeitos de elaboração de parecer nas áreas da sua competência.

- 2) A Conta Geral do Estado de 2023 foi apresentada à Assembleia da República em cumprimento dos prazos legais aplicáveis.
- 3) Assim, considera a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas que o presente parecer se encontra em condições de ser remetido à Comissão de Orçamento e Finanças para os devidos efeitos legais e regimentais aplicáveis.

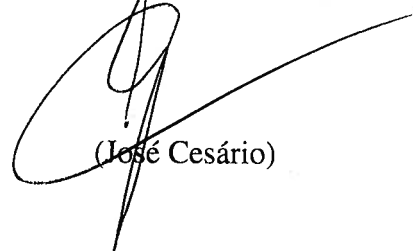
Palácio de São Bento, 16 de setembro de 2025.

**A Deputada Autora do Parecer**



(Felicidade Vital)

**O Presidente da Comissão**



(José Cesário)